

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.432/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão Municipal de Acesso à Informação, em conformidade com o Art. 37 do Decreto Municipal nº 2131 de 12 de junho de 2016, composta pelos seguintes membros:

- 1) Coordenadoria Especial de Gestão
Titular: Tânia Maria Marcelino Ribeiro
Suplente: Valdenir Ribeiro Onório
- 2) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Renan Barcelos Severiano
Suplente: Rosemery de Souza
- 3) Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Martha Helena Lacerda Gomes Trindade
Suplente: Flávio Silva Chagas
- 4) Controladoria Geral do Município
Titular: Paula Casimiro Martins
Suplente: Cátia Cristina de Paula da Silva
- 5) Procuradoria Geral do Município
Titular: Caroline Gonçalves Barcelos Nogueira
Suplente: Maria Lúcia Carvalho Melchhiades Gomes

Art 2º - Fica designada a senhora Paula Casimiro Martins como Presidente da Comissão.

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.064/2016.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2245/2017

EM 22 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 0142 de 30 de dezembro de 1991 (Código Tributário de Quissamã).

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2182/2016 de 21 de novembro de 2016, prorrogando a data de vencimento da 1ª Cota e Cota Única do IPTU de 31 de março de 2017 para 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 22 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
Processo Administrativo nº 6991/2016

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência das determinações do TCE-RJ, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017, para eventual aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

Quissamã (RJ), 22 de março de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.415/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

- Rosiléa de Barcelos R. Gavinho, mat. nº 1055, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Sulamita Tavares Rangel, mat. nº 308239, Professor A – Prefeitura Municipal de Carapebus, de acordo com o Processo nº 554/2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.435/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas.

- Riviane de Lima Nogueira Manhães, mat. nº 8051, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Marcelo Negreiros Rocha, mat. nº 4625083, Professor de 1º ao 5º ano – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a contar de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 335/2017;

- Ana Maria Leite de Azevedo, mat. nº 1037, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Emanuelle Pessanha de Souza, mat. 45714, Professor A – IA – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 22 de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 753/2017;

- Luanna Soares Savino, mat. 5572, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Talita da Conceição Barcelos, mat. nº 45760, Professor A – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 14 de março de 2017, de acordo com o Processo nº 925/2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.438/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora ROSEMARY PESSANHA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 - CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.434/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da servidora BETHÂNEA MACHADO ÁLVARES, mat. nº 5741, nos termos do Decreto nº 1362/2010, que passará a exercer suas atividades naquele órgão a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita